



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 148, de 15 de Setembro de 2025

|                                                                                                    |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO</b>                                                                                  |                      |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO. |                      |
| ( ) AFIXADO                                                                                        | (X) QUADRO DE AVISOS |
| DE 15/09/25 A 15/09/25                                                                             |                      |
|                                                                                                    |                      |
| RESPONSÁVEL                                                                                        |                      |

*Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio à servidora e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à servidora efetiva Waldirene Mendes Andrade, registrada sob a matrícula nº 388, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 06/10/2025 à 04/11/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 15 de setembro de 2025.

Vágner Abílio Belizário  
Prefeito Municipal